

RESOLUÇÃO Nº 876, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais e *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO a possibilidade do remanejamento entre rubricas sem resultar em aumento no valor global das despesas do Corecon-SP, tratando-se apenas de redistribuição dos recursos para as contas orçamentárias mais adequadas, conforme a necessidade do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar transposição orçamentária transferindo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do saldo disponível na rubrica "Outros Serviços Terceirizados" (6.3.1.3.03.01.054) para a rubrica "Vale Alimentação e Vale Refeição" (6.3.1.1.01.03.002), sem alteração do valor global das despesas previstas para o exercício de 2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 24 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, data da assinatura digital.

Odilon Guedes

Presidente do Corecon-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 27/11/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0162331** e o código CRC **F797BCD6**.